

PORTARIA N° 136/2016
DE: 01 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta escala de horário do lava jato e lubrificação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar procedimentos de lava-jato e lubrificação da Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de implantar uma escala de serviços em face de atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Implantar escala de serviços de lava-jato e lubrificação de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

Artigo 2º - A escala será previamente fixada pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e posterior homologação pela Administração ou Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante desta Portaria a escala de serviços em anexo.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 01 DE MARÇO DE 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

